

Ata da 20 (Vigésima) sessão ordinária da 1ª sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Carmo, realizada em 11 de setembro de 2025.

Nos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Carmo, situada na Avenida da Liberdade, por Número, Bairro Vila Curitiba, nesta Cidade de São João do Carmo, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Reginaldo da Conceição Silva - Irmão do Banco, Comissário Fiscal Wiliane dos Anjos, Pároco, Secretário, os seguintes Vereadores: Jordel Alcyon Costa; Aquilino Almeida Pinto Santana; Manoel Antonio Pereira de Sousa; Alex Cavalcante Lima; Tatiane da Silva Sousa e Marcos Alencar da Silva; Desistiram de comparecerem os Vereadores: Otony Aguiar dos Santos - Otony da Hora - falta justificada; Fernando de Oliveira Costa - Fernando do Carmo - falta justificada e Laureci da Silva de Sousa - falta justificada. Sendo o número de Oito Vereadores presentes e três Vereadores ausentes. O Senhor presidente ao identificar a presença de Quorum sob a proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Carmo declarou aberta a sessão, fez uma leitura bíblica o Vereador Manoel da Silva, que escolheu o livro de João 8/32. Ao continuar o Senhor presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida foi submetida à apreciação da Plenária, sendo devida a aprovação por todos. Em seguida o Senhor presidente determinou a leitura dos Matérias e Papeis constantes na pauta na ordem da qual que são os seguintes: Projeto de lei nº 16/2025, Outorga do Poder executivo. Assunto: Promover a adequação estatutária no âmbito do Município de São João do Carmo - MA, e Autoriza a abertura de crédito adicional especial

ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 105.139,47.
O senhor presidente ao identificar não haver bradas no-
litas, agradeceu a presença de todos e pediu para a or-
dem do dia, submetendo a votação do Relatório a
matéria apresentada na primeira votação na re-
gente ordem. Propto de lei nº 16/2025, passando
a votação nominal na seguinte ordem: Jandiel Alves
Costa - votou sim; Maralene Almeida Pinto Santana, votou
sim; Marcos Antonio Paiva de Sousa, votou sim; Alex Ca-
valante Lima, votou sim; Estiane da Silva Sousa, votou
sim; Marcos Oliveira da Silva, votou sim; Francisco Wil-
me Vasconcelos, votou sim; e Igor Cristine da Conceição
Silva, votou sim. Oito continou o senhor presidente pro-
clarando o resultado da votação constatando os oito
votos favoráveis e nenhum contra, declarando assim
aprovado. O senhor presidente agradeceu a todos e
em seguida não havendo nada mais a ser tratado dis-
tendeu sobre a proteção de Deus e em nome do povo
de São João do Cariri declarou encerrada a sessão
e para constar determinou que fosse lavrada a presente
ata, que após lida e achada conforme, vai expi-
mada pelo Presidente, Secretários e Vereadores Re-
sultes, que assim o fizeram para que possa ba-
dujar os efeitos legais e jurídicos a que se destina.
São João do Cariri, 11 de setembro de 2025.

Por Exatidão da Comissão Seta

Jandiel Alves Costa

Gerson Aguiar dos Santos

Maralene Almeida Pinto Santana

~~Francisco~~

Alex Cavallante Lima

Estiane da Silva Sousa

marcos alves da Silva

~~1003~~